

N.º 452/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 31 de maio de 2022, o Alvará de Licença n.º 30/22, em nome de **Pedro Maia - Serralharia Civil - Metalúrgica Unipessoal, Lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 55 e 56 do alvará de loteamento 21/06, situado na **Rua Carlos Pereira da Silva**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2006/10/19, sob os n.ºs 1042 e 1043, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 3422 e 3423, respetivamente, os quais, por unificação, passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 55, com a área de 620,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 160,60m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 280,09m<sup>2</sup>, com a área de construção de 524,55m<sup>2</sup> (sendo a área de 339,60m<sup>2</sup> destinada a habitação, 160,60m<sup>2</sup> destinada a garagem e arrumos na cave, 12,00m<sup>2</sup> a varandas cobertas e 12,35m<sup>2</sup> a alpendres cobertos), com um piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 31 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),



(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 • dag@cm-maia.pt • www.cm-maia.pt

IM-084.4  
1/1

